

BOLETIM N. 13/2016

SEGUNDA-FEIRA - 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA TERCEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 25 DE ABRIL DE 2016

DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

ADRIANO LUCAS ALVES
2º Secretário

1



Poder Legislativo Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 25 de abril de 2016, obedecendo a seguinte ordem: 1º parte - Pequeno Expediente - Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2º parte - Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

25 DE ABRIL DE 2016



Câmara Municipal de Nova Odessa

"CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES"

Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 25 de abril de 2016, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente - Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte - Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

<u>PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS</u> COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI № 43/2016, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE ESTABELECE ÁREA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO E PROMOVE A REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO NO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 1.201 DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE NOVA ODESSA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

- N. 170/2016 Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção na malha asfáltica na Rua Otávio Guedes, no Jardim Campos Verdes.
- N. 171/2016 Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Joaquim Sanches, no Jardim Maria Helena.
- 3. **N. 172/2016** Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS Indica ao Poder Executivo à necessidade de manutenção de uma "canaleta" para escoamento de água na Rua Cezarina Constâncio Bordon, esquina com a Rua Arlindo Casassa, no Jardim Santa Luiza I.
- 4. **N. 173/2016** Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS Indica a manutenção na canaleta na Rua José Porfirio dos Santos esquina com Rua Cesariana Constância Bordon, no Jardim Santa Luiza I.
- 5. **N. 174/2016** Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS Indica ao Poder Executivo a necessidade da manutenção na malha asfáltica na Rua Maria de Oliveira Picone, no Jardim São Manoel.
- 6. **N. 175/2016** Autor: VAGNER BARILON Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Rute Klavin Grikis, entre a Rua José Carlos de Oliveira e a Av. Brasil, no Jardim Marajoara.
- 7. N. 176/2016 Autor: VAGNER BARILON Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Rosalina W. Barufaldi, no Residencial Mathilde Berzin, em toda sua extensão.



Câmara Municipal de Nova Odessa

8. **N. 177/2016** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Pastor Alfredo Klava, entre a Avenida Brasil e a Rua Georgina Toledo Martins, no Res. Mathilde Berzin.

9. **N. 178/2016** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Mario Valente entre as ruas, Antonio Mauerberg e Francisco Carrion, no jardim Flórida.

10. **N. 179/2016** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Constantino Picone no Res. Mathilde Berzin, em toda sua extensão.

11. N. 180/2016 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Celeste Cerezer Paulão, entre Maximiliano Dalmedico, Joaquim Leite da Cunha, Santa Luiza II.

12. **N. 181/2016** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica na Rua Guilherme Klavin, entre as Ruas Jovita de Jesus Garcia e Vitório Fadel, no Jd. Marajoara.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 119/2016** - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Oswaldir Duzzi.



Poder Legislativo Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 18 DE ABRIL DE 2016

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO

ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO DIA

25 DE ABRIL DE 2016



Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2016.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEÏXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIÓ DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua décima segunda sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2016. Às 18 (dezoito) horas e 13 (treze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que o servidor Eduardo Faiz proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA**: <u>Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS</u>, INDICAÇÃO N. 154/2016 que indica ao Poder Executivo a necessidade da construção uma rampa de acesso para as pessoas com de deficiência de frente a entidade APADANO, no Jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 155/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar placas de advertência sobre barulho excessivo (som alto), na Vila dos Idosos. INDICAÇÃO N. 156/2016 que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Antônio Constâncio, no Jardim Dona Maria R. Azenha. INDICAÇÃO N. 157/2016 que indica a necessidade de limpeza do terreno situado na esquina das ruas Augusto Peterlevitz com a Antônio Zanaga de frente com o nº 251, no jardim Bela (notificação do proprietário para que proceda a limpeza do local). INDICAÇÃO N. 158/2016 que indica a manutenção do passeio público da Rua João Bolzan próximo do nº 75, no Jardim Planalto. *Do vereador VAGNER BARILON*, INDICAÇÃO N. 159/2016 que indico ao Poder Executivo a necessidade de limpeza de viela localizada entre as ruas Dona Maria Rapozeira Azanha e Bento Toledo Rodovallo, na Vila Azenha. INDICAÇÃO N. 160/2016 que indico ao Poder Executivo a necessidade de necessidade de limpeza de bueiro situado na Rua Gertrudes Ximenes Carrion, defronte ao número 1, na Vila Azenha. INDICAÇÃO N. 161/2016 que indico ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da tampa de poço de visita, localizada em frente ao número 26, Maria Rapozeira Azenha, na Vila Azenha. INDICAÇÃO N. 162/2016 que indico ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Pedro Sniker, em toda sua extensão, no Jardim Fadel. INDICAÇÃO N. 163/2016 que indico ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Bento Toledo Rodovallo, entre as Ruas Henrique Félix e Antonio Carreon, na Vila Azenha. *Do vereador ADRIANO LUCAS ALVES*, INDICAÇÃO N. 164/2016 que indico ao Poder Executivo a necessidade de disponibilização de assentos aos integrantes do Coral Cidade Nova Odessa durante os ensaios que são realizados às segundas-feiras, às 19hs no Paço Municipal. *Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA*, INDICAÇÃO N. 165/2016 que indica a limpeza da continuação da Avenida Ampélio Gazzetta, sentido Americana, devido a presença de mato alto. INDICAÇÃO N. 166/2016 que indica a necessidade de sinalização de solo na Rua Ernesto Mauerberg, próximo ao Supermercado Poupar e ao Edifício Itamaraty (pare, faixa para travessia de pedestres e estacionamento). INDICAÇÃO N. 167/2016 que indica a necessidade de substituição da iluminação da praça do Jardim Bela Vista, situada em frente à padaria. INDICAÇÃO N. 168/2016 que indica a necessidade de reparos no poste de iluminação pública do Ecoponto. INDICAÇÃO N. 169/2016 que indica o recapeamento da Rua Joana Gonçalves Nascimento, no Residencial Triunfo. MOÇÕES DE PESAR: *Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS*, MOÇÃO N. 114/2016 voto de pesar pelo falecimento do Senhor Juvenal Tofanelli. *Do vereador ADRIANO* LUCAS ALVES, MOÇÃO N. 116/2016 voto de pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Penedo da Silva. Em seguida, o presidente solicita a leitura do requerimento protocolizado pelos vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, apresentado com fulcro no artigo 131, § 3º do Regimento Interno, comunicando que a liderança da bancada do PMDB nesta Casa Legislativa será exercida pelo vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO (faixa 01). ATA DA DÉCIMĂ PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade. A sessão é suspensa por cinco minutos, para entrega de um Evangelho segundo o Espiritismo, em comemoração ao Dia do Espiritismo, Lei n. 2.962, de 27 de maio de 2015 (faixa 02). Reaberta a sessão, o presidente anuncia a PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 127/2016 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, convoca o servidor responsável pelo Meio Ambiente e convida as autoridades que especifica, para prestar informações sobre o descarte irregular de lixo no Viveiro Municipal, no Guarapari. É colocado em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA requer vista da proposição. Por se tratar do quarto pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado,



Câmara Municipal de Nova Odessa

com um voto contrário (faixa 03). REQUERIMENTO N. 151/2016 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, convoca os servidores responsáveis da Prefeitura Municipal e convida os representantes do Cartório de Registro de Imóveis, da família Janjon e das famílias que adquiriram lotes de terrenos do Bosque dos Cedros para debater questões relacionadas à referida área. O presidente informa que a apreciação da proposição restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (faixa 04). REQUERIMENTO N. 190/2016 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de praça na Rua Sebastião da Cruz Prata, no Residencial Triunfo. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação. O requerimento recebeu quatro votos favoráveis e quatro votos contrários. Ante ao empate, o presidente votou pela APROVAÇÃO do requerimento, nos termos do artigo 35, III, do Regimento Interno (faixa 05). REQUERIMENTO N. 222/2016 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Centro Cultural "Pastor Divair Moreira". É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis *(faixa 06)*. **REQUERIMENTO N. 223/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, convoca aos servidores que especifica, para prestar informações sobre as ações da Prefeitura adotadas em relação às famílias afetadas pelas últimas enchentes. É colocado em discussão, o vereador ADRIANO LUCAS ALVES requer vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado por seis votos favoráveis e dois votos contrários (faixa 07). REQUERIMENTO N. 227/2016 de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de sinalização de solo e placas específica para áreas escolares, conforme normas do DENATRAN. É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALYES TEIXEIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 08). REQUERIMENTO N. 228/2016 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de realização de campanha educativa conscientizando os motoristas a respeitarem a faixa de pedestres. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 09). REQUERIMENTO N. 229/2016 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita do Prefeito Municipal cópia do Decreto n. 3.496/2015. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ADRIANO LUCAS ALVES, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 10). REQUERIMENTO N. 230/2016 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de uma mini rotatória na Rua Tamboril, esquina com a Rua das Cabriúvas e outras sinalizações permitidas por lei próxima da Igreja Bakhita, no Jardim Alvorada. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 11). REQUERIMENTO N. 231/2016 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de uma lombada para a travessia de pedestre na Avenida São Gonçalo, em frente ao DUBE Burger, no Jardim Santa Rita I. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 12). REQUERIMENTO N. 232/2016 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de táxis acessíveis no município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 13).* **REQUERIMENTO N. 233/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de construir passeio público e canalizar o córrego na Av. José Penachione, Jardim Planalto. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 14). REQUERIMENTO N. 234/2016 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de refeições (marmitex) aos servidores das escolas Profa Salime Abdo, Haldrey Michelle Bueno, Simão Welsh e CMEI Padre Renato Marchioro. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ADRIANO LUCAS ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 15). REQUERIMENTO N. 235/2016 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, convoca o diretor de Transporte e Sistema Viário e um representante da Secretaria Municipal de Educação e convida as autoridades que especifica, para prestar informações sobre a ausência de monitores nos veículos que



Câmara Municipal de Nova Odessa

realizam o transporte escolar. É colocado em discussão, o vereador ADRIANO LUCAS ALVES solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (faixa 16). REQUERIMENTO N. 236/2016 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a alteração realizada no sentido de direção da via próxima à ponte da linha férrea, cruzamento das ruas Goiânia e Porto Alegre. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (faixa 17). REQUERIMENTO N. 237/2016 de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à realização de melhorias de trânsito na Rua Oscar Araium, Residencial Jequitibás, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 18). REQUERIMENTO N. 238/2016 de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, solicita gestões do Prefeito Municipal junto à empresa responsável pela obra do Corredor Metropolitano para implementar área de caminhada como calçadas destinadas aos pedestres e praticantes de caminhada. É colocado em discussão, os vereadores ADRIANO LUCAS ALVES e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 19). VOTAÇÃO EM BLOCO: o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO requer a votação em bloco do remanescente da pauta. O requerimento é submetido ao Plenário, sendo aprovado. O vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO requer vista da MOÇÃO N. 115/2016 de sua autoria, congratulações com a Diretoria do Supermercado Pague Menos Unidade Nova Odessa, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido. A vereadora CARLA FURINI DE LUCENA requer vista da MOÇÃO N. 117/2016 de sua autoria, congratulações com o projeto "Grupo dos Amigos das Árvores", que objetiva o plantio de 30 mil mudas em nossa cidade, sendo atendida por se tratar do primeiro pedido. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requer vista da MOÇÃO N. 109/2016, de sua autoria, congratulações com o Prefeito Municipal e com a Diretoria de Transportes, pela ampliação de duas linhas de ônibus para atender aos moradores do Residencial das Árvores. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requer, ainda, vista da MOÇÃO N. 113/2016, de sua autoria, congratulações com a APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 22 anos de fundação, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido. O presidente anuncia que as proposições a seguir relacionadas serão votadas em bloco, nos termos do § 9º do artigo 232 do Regimento Interno: REQUERIMENTO N. 239/2016 de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Supermercado São Vicente sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação ao estacionamento situado na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma/Ampélio Gazzetta, pelas razões que especifica. REQUERIMENTO N. 240/2016 de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, convoca os responsáveis pelas diretorias de Meio Ambiente e Obras de Nova Odessa e convida os responsáveis pelas referidas áreas dos municípios de Americana e Sumaré, bem como o GRUDE, para debater sobre as possíveis causas que provocam enchentes nos três municípios, pelo Ribeirão Quilombo. **REQUERIMENTO N. 241/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de obras de drenagem de águas pluviais do terreno que faz divisa com o condomínio industrial CEG conforme especifica. MOÇÃO N. 108/2016 de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, congratulações com os soldados Souza e Simões, com o capitão Maxwel e com o COPOM (Centro de Operações da Polícia Militar), pelo atendimento prestado a um recém-nascido, no último dia 1º de abril. MOÇÃO N. 118/2016 de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, Aplausos ao atleta Luiz Leopoldo, em face de seu recente êxito esportivo no WAL – World Armwrestling League, disputada nos Estados Unidos, considerada uma das principais competições de luta de braço do mundo. As proposições são colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade (faixa 20). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (faixa 21), ANGELO ROBERTO RÉSTIO (faixa 22) e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (faixa 23) utilizam a Tribuna Livre. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a ORDEM DO DIA -

<u>OI</u> – PARÉCER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 53/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI N. 1.650, DE 22 DE MARÇO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por sete votos contrários (ADRIANO LUCAS ALVES, ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) e um voto favorável (CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO) *(faixa 24)*. <u>02</u> – <u>REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL</u> – PROJETO DE LEI N. 29/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE INSTITUI E



Câmara Municipal de Nova Odessa

REGULAMENTA O BANCO DE HORAS NO ÂMBITO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA requer a leitura, na íntegra, do seu voto exarado na Comissão de Finanças e Orçamento, sendo o pedido atendido. Os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por seis votos favoráveis e dois votos contrários *(faixa 25)*. 03 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 42/2016, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E OUTORGA DE CONCESSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA LETA, ENTIDADE SOCIAL RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON requer a suspensão da sessão por cinco minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, é realizada a leitura do requerimento apresentado pelo vereador VAGNER BARILON, solicitando a retirada de sua assinatura no requerimento que solicitou urgência especial na tramitação do presente projeto de lei. O presidente informa que, tendo em vista o requerimento apresentado pelo vereador VAGNER BARILON e considerando às disposições contidas no § 5º, do artigo 179, do Regimento Interno, o requerimento de urgência especial restou prejudicado e o projeto de lei passará a tramitar em regime de urgência, nos termos do artigo 51 da Lei Órgânica do Município, c/c artigo 216, I, do Regimento Interno *(faixa 26).* <u>04</u> – <u>REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL</u> – PROJETO DE LEI N. 37/2016, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL N. 2947, DE 17 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausentes os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHÖODER (faixa 27). <u>05</u> - <u>REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL</u> - PROJETO DE LEI N. 41/2016, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO INCISO III DO ART. 2º A DO ART. 4º, AMBOS DA LEI 2.033, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004, DISPONDO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COBERTURA EM CAÇAMBAS ESTÁTICAS E ESPECIFICAÇÃO DOS SETORES RESPONSÁVEIS PELA SUA FISCALIZAÇÃO. É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, VAGNER BARILON e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausente o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (faixa 28). 06 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 44/2016, DE AUTORIA DA VEREADORA CARLA FURINI DE LUCENA, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "OLIMPIA STRAIOTTO GARCIA" À ÁREA PÚBLICA DENOMINADA SISTEMA DE LAZER I NO PARQUE RESIDENCIAL TRIUNFO ONDE ATUALMENTE EXISTE IMPLANTADA IGREJA CATÓLICA E PRAÇA PÚBLICA. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ADRIANO LUCAS ALVES, ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON), ausente o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (faixa 29). 07 - PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 107/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE GARANȚE A DESTINAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS E DE PROMOÇÃO À SAUDE, NAS UNIDADES DE SAUDE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por seis votos favoráveis (ADRIANO LUCAS ALVES, ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS E VAGNER BARILON) e dois votos contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (faixa 30). Na sequência, o munícipe Charles Antunes Andrade usa a Tribuna, conforme requerimento protocolizado sob n. 886, encartado no processo n. 86/2016 (faixa 31). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 25 de abril de 2016. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (faixa 32). Para constar, lavrou-se a presente ata.

	. /	/		
	/	//		
1º Secretá	rio Procido	nte 29 €	Cocrotário	
T- Jeci eta	iiio riesiuei	1LC Z- 3	eci etai iu	



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

25 DE ABRIL DE 2016



Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2016.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

<u>01</u> – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA.

Projeto de lei retirado da sessão ordinária do dia 11 de abril de 2016, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

- **Art. 1º.** Fica concedido o título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Adelino Aparecido de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.
- Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.
 - Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 8 de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA CELSO G. DOS R. APRÍGIO VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER JOSÉ PEREIRA LUCILENE D. P. ARAUJO VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Adelino Aparecido de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

- a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e
 - b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis:*

"Art. 193. (....)

- § 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:
- d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;
- § 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara".

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada



Câmara Municipal de Nova Odessa

tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Adelino Aparecido de Oliveira.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELII

AVELINO X. ALVES IOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Adelino Aparecido de Oliveira.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Adelino, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2016.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

<u>02</u> – PROJETO DE LEI N. 15/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, DÁ A DENOMINAÇÃO DE "MISAEL DO NASCIMENTO" À ÁREA PÚBLICA DENOMINADA SISTEMA DE LAZER "E", COM ÁREA SUPERFICIAL DE 3.336,80 M2, SITUADA NA RUA DAS MANGABEIRAS, JARDIM CAPUAVA, EM NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

- **Art. 1º.** Fica denominada "Misael do Nascimento" a área pública denominada Sistema de Lazer "E", com área superficial de 3.336,80 m², situada na rua das Mangabeiras, jardim Capuava, em Nova Odessa.
- **Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
 - Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER CELSO G. DOS R. APRÍGIO JOSÉ PEREIRA LUCILENE D. P. ARAUJO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca e outros que dá denominação de Misael do Nascimento" à área pública denominada Sistema de Lazer "E", com área superficial de 3.336,80 m², situada na Rua das Mangabeiras, Jardim Capuava, em Nova Odessa.



Câmara Municipal de Nova Odessa

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

- a) completa biografia do homenageado (fl.09/11);
- b) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl. 12);
- c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.08).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

"Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos".

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2016.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que dá a denominação de "Misael do Nascimento" à área pública denominada Sistema de Lazer "E", com área superficial de 3.336,80 m², situada na Rua das Mangabeiras, Jardim Capuava, em Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a denominação de próprios e logradouros públicos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de março de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que dá a denominação de "Misael do Nascimento" à área pública denominada Sistema de Lazer "E", com área superficial de 3.336,80 m², situada na Rua das Mangabeiras, Jardim Capuava, em Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Misael pelos relevantes serviços prestados à Nova Odessa.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de março de 2016.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

<u>03</u> – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ORLANDO ALVES ROCHA.

Projeto de lei retirado da sessão ordinária do dia 11 de abril de 2016, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal



Câmara Municipal de Nova Odessa

- Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Orlando Alves Rocha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.
- **Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.
 - Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 26 de fevereiro de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER JOSÉ PEREIRA LUCILENE D. P. ARAUJO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que concede título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Orlando Alves Rocha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis:*

"Art. 193. (....)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

- d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;
- § 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara".

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição. Nova Odessa, 7 de março de 2016.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Orlando Alves Rocha.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.



Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 9 de março de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

IOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Orlando Alves Rocha.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Orlando, pelos seus méritos nas áreas empresarial e esportiva.

O homenageado é empresário na cidade desde 1992. Foi atleta de futebol de salão, representando a cidade em jogos regionais e estudantis. Também praticou Kung-Fú.

Após problemas de saúde continuou sendo atleta (para-atleta) nas modalidades de tiro com arco e flecha, sendo convocado três vezes para integrar a seleção brasileira. Também foi convocado uma vez para um campeonato mundial e quatro vezes em campeonato realizado no Arizona/E.U.A.

Tendo em vista a contribuição oferecida pelo homenageado nas áreas empresarial e esportiva, me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de março de 2016.

VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

<u>04</u> – Projeto de decreto legislativo n. 06/2016 de autoria do vereador vladimir ANTONIO DA FONSECA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JOAB SALES NICÁCIO.

Projeto de lei retirado da sessão ordinária do dia 11 de abril de 2016, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

- Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Joab Sales Nicácio, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.
- Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.
 - Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA CLÁUDIO J. SCHOODER CELSO G. DOS R. APRÍGIO JOSÉ PEREIRA LUCILENE D. P. ARAUJO SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que concede título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Joab Sales Nicácio, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, verbis:



Câmara Municipal de Nova Odessa

"Art. 193. (....)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

•••

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

..

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara".

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de março de 2016.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador José Pereira, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Joab Sales Nicácio.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 9 de marco de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELIN

AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Joab Sales Nicácio.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao pastor Joab, pelo importante trabalho religioso realizado em nossa cidade.

Pastor na Assembleia de Deus - Ministério Belém, sede Americana, ele é graduado Bacharel em Teologia pela Faculdade de Teologia Integrada (FATIN). Além de Ministro do Evangelho exerceu as seguintes funções: Co-Pastor da Igreja Sede; 2° Secretário da Igreja; 1° Secretário do CETAD "Escola Teológica de Americana"; 2° Secretário do SEMAN - Secretaria de "Missões"; Coordenador de Eventos, Auditoria e Estatística e Membro do Conselho Fiscal (Casa o Bom Samaritano). Atualmente exerce algumas destas funções. Foi Pastor em Nova Odessa nos seguintes bairros: São Jorge, Capuava e Santa Rita I.

Em razão do seu amplo conhecimento em Administração eclesiástica, participou da construção de duas igrejas e na reforma de mais três igrejas nesta cidade. Atualmente, exerce seu ministério no Jardim Mollon, em Santa Bárbara d´Oeste.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de março de 2016.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 20 de abril de 2016.

Eliseu de Souza Ferreira Escriturário



Poder Legislativo Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

25 DE ABRIL DE 2016



Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 151/2016

Assunto: Convoca os servidores responsáveis da Prefeitura Municipal e convida os representantes do Cartório de Registro de Imóveis, da família Janjon e das famílias que adquiriram lotes de terrenos do Bosque dos Cedros para debater questões relacionadas à referida área.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Esta Casa Legislativa tem acompanhado atentamente as ações adotadas pelos órgãos competentes, voltadas à regularização do loteamento Bosque dos Cedros. Assim, periodicamente, os servidores municipais envolvidos com a questão são convocados para prestar informações aos vereadores e às famílias interessadas sobre os avanços obtidos nessa área.

O último encontro foi promovido em 06 de abril de 2015, em virtude da aprovação do requerimento 78/2015. Na ocasião, foram retomados os assuntos tratados no debate

realizado em 10 de março de 2014 (requerimento n. 54/2014)¹.

Nesse último debate (06 de abril de 2015), o representante da Diretoria de Negócios Jurídicos informou que a documentação relativa à GRAPROHAB estava regular, mas faltava o cronograma de obras de responsabilidade da família Janjon. Já o engenheiro Prefeitura informou que as obras de infraestrutura estavam orçadas

aproximadamente R\$ 1.500.000,00, valor superior ao depósito judicial existente.

Nesse sentido, uma alternativa apontada no debate para auxiliar as famílias, seria a reunião dos interessados para custear as obras de infraestrutura legalmente exigidas,

cujos gastos seriam posteriormente cobrados judicialmente dos loteadores.

Assim, em continuidade às tratativas apresentadas no debate, foi realizada uma reunião nesta Câmara Municipal, em 17 de abril de 2015, com um grupo composto por 15 proprietários de lotes de terreno do referido bairro e os vereadores Vagner Barilon e Avelino Xavier Alves.

Conforme nota da Assessoria de Imprensa desta Câmara Municipal, datada de 19 de abril de 2015, naquela oportunidade o vereador Vagner Barilon ficou de levantar o nome e contato de todos os atuais proprietários dos aproximadamente 110 terrenos, para que pudessem ser apresentados orçamentos de empresas e eles deliberassem pela adesão, ou não, a um plano comunitário para fazer as benfeitorias necessárias no referido bairro.

Em face do exposto, considerando-se a relevância de que se reveste a matéria, o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do referido loteamento, para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 04 de abril, às 18 horas, nesta Casa de Leis.

REQUEIRO por último seia encaminhado ofício ao Cartório de Registro de Imóveis

REQUEIRO, por último, seja encaminhado ofício ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa, aos representantes da família Janjon, bem como ao Sr. Sílvio Natal, representante das famílias que adquiriram lotes de terrenos do Bosque dos Cedros, convidando-os a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 3 de março de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

¹ Síntese das discussões levadas a efeito em 10 de março de 2014:

a) as autoridades presentes prestaram esclarecimentos sobre os dois principais problemas que envolviam o registro do referido loteamento, apontados na Nota de Devolução (Protocolo n. 12.850) do Cartório de Registro de

Imóveis de Nova Odessa, a saber: <u>1 – Aprovação original e atualizada do GRAPROHAB</u> e <u>2 – Cronograma de obras</u>. **b)** Sobre a aprovação do GRAPROHAB, o diretor de Negócios Jurídicos da Prefeitura informou que o Município auxiliaria na revalidação do documento, sendo que uma reunião seria agendada na Secretaria Estadual de Habitação, no máximo em duas semanas (38min50seg).

c) No tocante ao cronograma de obras, o referido diretor informou que um acordo judicial tinha sido firmado, em 30 de janeiro de 2014, que atribuía aos loteadores a responsabilidade pela execução das obras de infraestrutura do lotéamento, fixava o prazo de noventa (90) dias para realização dessas obras e caucionava quantia suficiente como forma de garantia de cumprimento do acordo. Sendo assim, a Prefeitura iria aguardar o termo final da avença para se manifestar sobre o assunto (42min50seg e 55min a 59min).

d) Em relação aos itens 3 (declaração do loteador de que não há lotes a alienar ou a compromissar) e 4 (cópia de um contrato-padrão de compromisso de venda e compra para ser autuado ao processo de loteamento) da Nota de Devolução acima mencionada, ficou acordado que os mesmos seriam de fácil cumprimento, tanto pelos loteadores, quanto pela Prefeitura (45min40seg e 46min50seg).

e) O presidente na ocasião, vereador Vagner Barilon, sugeriu que, após o termo final do acordo (30 de abril de 2014), um novo debate fosse realizado (1h16min10seg) e franqueou a palavra ao representante da família Janjon.

f) Resumidamente, o Sr. Albert Janjon asseverou que a família faria as obras de infraestrutura no prazo fixado no acordo judicial.

O encontro foi encerrado com a sensação de que o desfecho era breve e logo o loteamento seria registrado.



Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 224/2016

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato firmado com a empresa J. R. da Silva Jardinagem ME.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos comprovantes de pagamentos realizados à empresa J. R. da Silva Jardinagem ME, no exercício de 2015.

Nova Odessa, 06 de abril de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 242/2016

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre ações que garantam melhorias ao bairro de chácaras Residencial Vale dos Lírios.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O plano de arruamento e loteamento do bairro de chácaras Residencial Vale dos Lírios foi aprovado em dezembro de 1983, originando a lei 858, de 20 de dezembro de 1983.

Na ocasião, a lei exigiu apenas que a empresa loteadora executasse, sem nenhum ônus ao Poder Público, as obras da rede de energia elétrica domiciliar, conforme exigia o Código de Loteamento de Nova Odessa, em vigor desde junho de 1978.

Ocorre, nobres pares, que desde então o poder público postergou ações efetivas que sanassem em definitivo os problemas existentes na localidade. Após 33 anos, o bairro segue com infraestrutura sofrível quanto à questão de mobilidade. Intervenções do Poder Público foram ao longo das últimas três décadas, quase sempre corretivas.



Câmara Municipal de Nova Odessa

Entre os benefícios, o Vale dos Lírios recebeu rede de água tratada e mais recentemente toda e completa rede de esgoto, entregue à população em 2015.

Em que pese esta Câmara já ter debatido sobre parte desse tema por iniciativa do nobre colega Sebastião Gomes dos Santos, por meio do requerimento 175/2016, na qual o respeitado parlamentar solicita informações sobre a possibilidade de o Poder Executivo aplicar "fresa" (pó preto) nas ruas do citado bairro, o fato é que os vereadores receberam uma comissão de moradores que apontaram necessidades de melhorias no citado bairro de chácaras, melhorias esta que vão além do tema abordado no requerimento 175/2016.

Ante ao exposto, **REQUEIREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, e após ouvido o Plenário que se digne informar:

- a) Há estudos para que as ruas sem pavimento sofram correções, acabando com as erosões provocadas pelas chuvas?
- b) Há estudos para, após nivelamento das ruas, seja feito o cascalhamento ou utilização de fresa de asfalto, de modo a ampliar o tempo de vida útil do serviço executado?
- c) Há estudos para eventual desobstrução de galeria de água pluvial na rua Antonio Vazzoler, na altura do número 379?
 - d) Há estudos para ampliar para todo o bairro a galeria de águas pluviais?
- e) Há previsão de limpeza de ruas, praças e áreas verdes, já que é grande o acúmulo de galhos, troncos e materiais inservíveis depositados ao longo do bairro?
- f) Há estudos para que a praça do bairro seja revitalizada, com implantação de academia ao ar livre, playground e pista de bicicross?
 - g) Há estudos sobre implantação de iluminação pública no acesso ao bairro?
- h) Há estudos quanto a instalação de pontos de ônibus cobertos que atendam os estudantes no bairro?
 - i) Favor prestar demais informações que considerar necessárias.

Nova Odessa. 13 de abril de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

ADRIANO L. ALVES CARLA F. DE LUCENA ÂNGELO R. RÉSTIO

ANTONIO A. TEIXEIRA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON



Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 243/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a canalização do córrego que separa os bairros Residencial 23 de Maio e Jardim São Manoel.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes, que informaram a necessidade de estudo voltado à implantação da canalização do córrego que divide os bairros Residencial 23 de Maio e Jardim São Manoel, pelas seguintes razões:

- há muitos insetos peconhentos nas casas próximas;
- existe mau cheiro no local;
- muitas crianças brincam próximo do córrego, com grande risco de acidentes;
- a medida se faz necessária para evitar o processo de erosão que está bem acentuado.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o estudo voltado a canalização do córrego acima especificado.

Nova Odessa, 18 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 18/04/2016













Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 244/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a construção de duas bocas de lobo na Rua Maria Oliveira Picone, no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da Rua Maria Oliveira Picone, que questionaram e informaram a necessidade de construção de duas bocas de lobo na referida via, para evitar alagamento.

Relataram os munícipes que nesta rua, na época de chuva, a água chega a entrar nas casas devido à falta de bocas de lobo.

A melhoria para contenção da água e com intuito de melhorar o acesso às residências em dias de chuva, uma vez que a rua fica toda tomada pela água por falta de boca lobo. Segue, anexo, abaixo-assinado.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a construção de duas bocas de lobo no local acima especificado.

Nova Odessa, 18 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 245/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo voltado à implantação de posto de gasolina na região formada pelos bairros Residencial Klavin, Altos do Klavin, São Manoel, Jardim Alvorada, Jardim Capuava, Santa Rita I e II, Jardim Jequitibás Montes das Oliveiras e Residencial das Árvores.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores dos bairros Residencial Klavin, Altos do Klavin, São Manoel, Jardim Alvorada, Jardim Capuava, Santa Rita I e II e outros bairros vizinhos sobre o estudo voltado à implantação de posto de gasolina, tendo em vista que a cidade está crescendo muito naquela região com os 720 apartamentos, sendo muito importante um posto de gasolina naquela região.

Registre-se, outrossim, que os referidos bairros não possuem o serviço em questão. Assim, os munícipes, para abastecer seus veículos, precisam vir ao centro da cidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de posto de gasolina na referida região.

Nova Odessa, 18 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 246/2016

Assunto: Solicita informações da EMTU – Empresa Metropolitana de Transporte Urbano, sobre a ampliação da linha de ônibus Americana – Sumaré, que atenda os moradores do Jardim Fadel e Vila Azenha.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que alegam dificuldade para se locomover do Jardim Fadel e Vila Azenha para as cidades vizinhas. Eles reclamam que as linhas de ônibus intermunicipais (Sumaré – Americana) só passam na Avenida Antônio Rodrigues Azenha, via que fica muito longe, principalmente para os moradores que residem no meio para o final dos bairros.

O problema se agrava principalmente na época de chuva, pois por o ponto de ônibus ser longe, as pessoas chegam ao seu destino completamente molhadas.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à EMTU - Empresa Metropolitana de Transporte Urbano, postulando informações sobre a possibilidade de ampliação da linha intermunicipal para atender aos moradores dos bairros acima mencionados.

Nova Odessa, 18 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 247/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a criação do projeto Escola Sustentável.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Sabemos o quanto é importante trabalhar as questões do meio ambiente dentro do universo escolar, afinal as crianças serão os nossos cidadãos no futuro e é fundamental que cresçam e se desenvolvam vivenciando práticas de sustentabilidade.

A minha proposta é que no início do ano as escolas desenvolvam um conjunto de ações de sustentabilidade junto com as crianças, permitindo que elas sejam os protagonistas do projeto. Como sugestão podemos dividir a semana em partes: primeiro dia trabalhar a água (o uso, reuso, consumo, oferta da água, gestão da água), no segundo dia trabalhar sobre lixo (coleta, reciclagem, e discutir a nossa escola cumpre seu papel neste quesito?) No terceiro dia trabalhar as áreas verdes, (o plantio, a conservação, as árvores em extinção); quarto dia trabalhar os alimentos que consumimos, a importância dos produtos orgânicos, alimentação saudável).

Hoje é comum termos projetos como a semana da água, do meio ambiente, mas a minha sugestão é concentrar tudo numa semana única como forma de perpetuar de forma mais ampla o conhecimento e que que no final do projeto possam surgir práticas sustentáveis a ser implantadas em nosso município.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre as ações voltadas a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 18 de abril de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Câmara Municipal de Nova Odessa

MOCÃO N. 225/2015

Assunto: Congratulações com o Sr. Wladiney Pereira Brígida, pelo trabalho desenvolvido junto ao Setor de Ambulância do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Wladiney Pereira Brígida, pelo trabalho desenvolvido junto ao Setor de Ambulância do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

A postura e o compromisso que o congratulado manteve durante o período no qual trabalhou no sobredito setor merecem o reconhecimento deste Legislativo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 109/2016

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal e com a Diretoria de Transportes, pela ampliação de duas linhas de ônibus para atender aos moradores do Residencial das Árvores.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO</u>, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal e à Diretoria de Transportes, pela ampliação de duas linhas de ônibus para atender aos moradores do Residencial das Árvores.

Com a ampliação promovida pela Diretoria de Transportes, os moradores do Residencial das Árvores, Santa Rita, Monte das Oliveira, Planalto e Parque Fabrício passam a contar com mais opções de horários.

Antigamente, os moradores do Residencial das Árvores tinham como opção o ônibus que faziam a linha do Residencial Klavin. Com as alterações realizadas, as linhas Santa Rita/Triunfo e Lopes Iglesias/Jardim Eneides também atenderão aquela região.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 6 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 113/2016

Assunto: Congratulações com a APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 22 anos de fundação.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 22 anos de fundação.

A APADANO foi fundada na cidade de Nova Odessa em 23 de abril de 1994, e tem como objetivo auxiliar e orientar os deficientes auditivos e seus familiares. A entidade desenvolve projetos educacionais, assistenciais, promocionais e recreativos.

Ela objetiva a plena integração social do deficiente à comunidade novaodessensse, utilizando de todos os meios ao seu alcance, como cursos, laboratórios e oficinas.

Registre-se, ainda, que a associação é uma entidade sem fins lucrativos, que tem seu reconhecimento de utilidade pública municipal, concedido através da Lei n. 1.705, de 10 de dezembro de 1999.

No último fim de semana a Diretoria da referida entidade realizou a Primeira Costela no Chão. O evento ocorreu em sua nova sede, situada na João Bolzan nº 75, no Jardim Planalto em comemoração aos 22 de fundação.

Por último, estendemos nossos cumprimentos a todos os voluntários que colaboram com a entidade congratulada.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da entidade, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 11 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 115/2016

Assunto: Congratulações com a Diretoria do Supermercado Pague Menos Unidade Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO</u>, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos aos Diretores do Supermercado Pague Menos pela implantação da logística reversa de Garrafa Pet.

Em 10/09/2013 apresentei um requerimento solicitando ao prefeito municipal a possibilidade de criar a logística reversa de garrafa pet. O Supermercado Pague Menos disponibilizou um recipiente na entrada do supermercado para recebimento destas garrafas, uma atitude nobre que merece nossos aplausos.

A produção e uso das garrafas em si já trazem vários benefícios para o meio ambiente. Sua reciclagem potencializa esses benefícios, pois a matéria-prima reciclada substitui material virgem em muitos outros produtos, nos segmentos mais diferentes, como construção civil, tintas, produção de automóveis e caminhões ou telefones celulares. Não bastasse o reaproveitamento de centenas de milhares de toneladas de embalagens que seriam indevidamente destinadas, a reciclagem de PET economiza recursos naturais, muita água e energia (ABIPET).

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de abril de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 117/2016

Assunto: Congratulações com o projeto "Grupo dos Amigos das Árvores", que objetiva o plantio de 30 mil mudas em nossa cidade.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao "Grupo dos Amigos das Árvores", pelas ações ambientais realizadas em nossa cidade.

Em 2015, foi iniciada uma parceria entre as secretarias de Educação e de Meio Ambiente e as empresas Profil Indústria e Comércio de Fios, Ortofil/Ortobom Indústria e Comércio e Serviços, KSPG Automotive do Brasil e Daune Travesseiros de Penas Ltda., que objetiva o plantio de 30 mil mudas em nossa cidade, por meio de uma ação de educação ambiental junto às crianças da rede municipal de Ensino.

Este projeto foi denominado "Grupo dos Amigos das Árvores" e conta com assessoria técnica de Harri Lorenzi, do Instituto Plantarum, e de Carlos Pitoli, da Natuflora, responsáveis pela orientação de escolha de mudas e procedimentos.

Na ação mais recente, todos os alunos das EMEFEI's Prefeito Simão Welsh e Prof^a Augustina Adamson Paiva participaram de plantios e receberam suas mudas para plantar em casa.

O diferencial desta iniciativa pioneira é que, além dos conhecimentos teóricos sobre plantio e preservação do meio ambiente, as crianças são incentivadas desde cedo a cuidar da natureza, já que recebem uma muda de árvore nativa ou frutífera para plantar em sua casa ou no local que desejarem.

Além da distribuição das mudas, a expectativa é, no futuro, criar minibosques nas escolas que receberam o projeto, permitindo aos alunos acompanhar o desenvolvimento das mudas. Estão programados ainda plantios em áreas públicas a serem indicadas pela Secretaria de Meio Ambiente.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício as secretarias de Educação e de Meio Ambiente e as empresas Profil Indústria e Comércio de Fios, Ortofil/Ortobom Indústria e Comércio e Serviços, KSPG Automotive do Brasil e Daune Travesseiros de Penas Ltda., dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de abril de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Câmara Municipal de Nova Odessa

PROIETO DE LEI № 43/2016

"Estabelece área de interesse social e específico e promove a regularização urbanística e fundiária de interesse social e específico no imóvel objeto da matrícula 1.201 do Cartório de Registro Civil de Nova Odessa e determina outras providências."

Art. 1º Estabelece, em conformidade com o artigo 57 da Lei Complementar Municipal n.º 10/2006; artigo 30, inciso VIII da Constituição Federal; e, artigos 53 e 61 da Lei Federal n. 11.977/2009, área de interesse social e específico no Município de Nova Odessa, a seguir descrita:

Área: duas casas de morada e mais pequenas benfeitorias e seu respectivo terreno com área de 3,63 hectares, denominado GLEBA N.º 5 do Bairro Cachoeira, localizada em Zona de Produção Industrial Dois (ZPI-02), no município e comarca de Nova Odessa, Estado de São Paulo, circunscrição única, dentro das seguintes confrontações e medidas como seguem: com a AVENIDA BRASIL, mede 80,00 metros; nas divisas com sucessores de João Robis, mede 479,40 metros; nas divisas com sucessores de Rodolfo Strautman, mede 75,10 metros; e, finalmente, nas divisas com Arvid Bendix, Alvaro Arroyo e Antonio Rodrigues da Silva ou sucessores destes, mede 471,80 metros, objeto da matrícula 1.201 do Cartório de Registro Civil de Nova Odessa.

- **Art. 2º** Fica autorizada a regularização urbanística e fundiária de interesse social e específico para a respectiva área ocupada, coordenada e posteriormente aprovada pelo Município de Nova Odessa através de Decreto, visando o respectivo registro do parcelamento resultante do projeto da regularização junto ao registro de imóveis, nos termos do artigo 64 e seguintes da Lei Federal 11.977/2009.
- **Art. 3º** Para cumprimento do objetivo específico desta operação de regularização urbanística e fundiária, ficam dispensadas todas as restrições impeditivas ao regular registro de loteamento na área descrita nesta lei, inclusive licença ambiental, aplicando-se, no particular, instrumentos urbanísticos próprios que permitam a modificação dos índices e características de parcelamento, uso e ocupação do solo e subsolo; alterações das normas edilícias e do sistema viário, conforme artigo 57 da Lei Complementar n.º 10/2006 e artigo 52 da Lei Federal 11.977/2009.
- **Art. 4º** Para a aprovação da regularização urbanística e fundiária da área, os interessados deverão apresentar projeto de regularização fundiária, nos termos do artigo 51 da Lei Federal 11.977/2009, com descrição detalhada de cada uma das parcelas privativas resultantes do parcelamento, bem como das áreas destinadas a uso público, conforme artigos 66 e 67 da Lei Federal 11.977/2009.
- **Art. 5º** Correrão por conta dos interessados à regularização todas as despesas relativas à implantação das obras essenciais de infraestrutura.

Parágrafo único. Eventuais despesas remanescentes, inclusive as originadas pela reversão, serão de obrigação dos interessados na regularização e, se porventura antecipadas pelo Município, serão executadas por via própria.

- **Art. 6º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.
- Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNÍCIPIO DE NOVA ODESSA, EM 12 DE ABRIL DE 2016. BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS № 18, DE 12 DE ABRIL DE 2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA - SP.

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Excelência, para submissão a essa augusta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que "Estabelece área de interesse social e específico e promove a regularização urbanística e fundiária de interesse social e específico no imóvel objeto da matrícula 1.201 do Cartório de Registro Civil de Nova Odessa e determina outras providências."

Cumpre registrar que a Administração está empenhada na resolução, de forma prática e eficiente, dos problemas de ocupação irregular do solo no município.

Dentre os casos, está inserida a presente área.

A legislação atual, em especial a Lei Federal 11.977/2009, atribui a cada município a



Câmara Municipal de Nova Odessa

possibilidade de regularizar situações fáticas de ocupação do solo que, de alguma forma, não atendem as diretrizes gerais do plano diretor, situação também ratificada do artigo 57 da Lei Municipal Complementar 10/2006.

O empenho administrativo visa a, além de atender aos interesses dos ocupantes, permitir a correta fiscalização do município, especialmente porque no local estão estabelecidas algumas empresas que geram empregos diretos e indiretos, donde exsurge o interesse social.

Além do mais, a regularização da área permitirá a aplicação de investimentos por parte dos ocupantes, o que também caracteriza o interesse específico.

O presente Projeto de Lei também estabelece prazos e responsabilidades aos ocupantes, inclusive poderá haver a reversão das condições especiais previstas caso não seja cumprida as condições estabelecidas para a alienação.

Estas são as informações que transmito à Vossa Excelência e dignos pares, esperando que o incluso Projeto de Lei mereça integral aprovação dos membros desta E. Casa de Leis, bem como apreciado dentro do regime disposto no art. 51 da Lei Orgânica Municipal:

"Art. 51. O prefeito poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa, salvo os de codificação, tramitem em regime de urgência, dentro do prazo de quarenta e cinco dias."

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL